CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 06/2018

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Maria Matildes dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, promovida ao "nível 9" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1.701/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 13 de junho de 2018.

Osmar Zorsi
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, em 18 de junho de 2018.

RODRIGO CAMARGO
Superintendente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C20795F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2018

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Ata 104/2017	Pregão Presencial 32/2017	Reequilíbrio Econômico e Financeiro	COMPANHIA ULTRAGAS S.A CNPJ: 61.602.199/0278-27	15/05/2018

Publicado por:
Herica Santos
Código Identificador:AC23557C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 09/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na contratação da empresa RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A, para a revisão de 20.000 km do veículo Ambulância Sprinter Furgão 415 Mercedez Benz, placa BBZ-0431 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando 483/2018 da SMS.

Contratado: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A – CNPJ: 59.970.624/0010-75**
Valor: R$ 952,56 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 09/2018.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0008.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
225- 33.90.39.00.00.00.00 (1303) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:FCD2DCAA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

O MUNICÍPIO de TOMAZINA, torna público que às 9:00 horas do dia 29/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tomazina-Pr, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo Utilitário tipo PICK UP	1	117.990,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Camila do Vale Morais, Tomazina-Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3563-1133 - E-mail: comprastmz@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Tenente João José Ribeiro,nº 99, Bairro Centro, Tomazina, das 8:00 às 17:00 horas.

Tomazina, 18 de Junho de 2018.

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:B660C374

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 06/2018

RESOLUÇÃO N.º 06/2018

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Maria Matildes dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, promovida ao "nível 9" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1.701/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 13 de junho de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:980CA514

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018